

Lei Municipal n.º 2504/2018

de 10de dezembro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariano Moro para o exercício financeiro de 2019.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Secão I Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$14.170.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta mil reais).
- Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

















ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	10.190.925,00	6.151.275,00	16.342.200,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	327.470,00	185.880,00	513.350,00
Receita de Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	89.600,00	26.150,00	115.750,00
Receita de Serviços	303.995,00	0,00	303.995,00
Transferências Correntes	9.372.660,00	5.930.245,00	15.302.905,00
Outras Receitas Correntes	77.200,00	9.000,00	86.200,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	10.600,00	0,00	10.600,00
Amortização de Empréstimos	10.600,00	0,00	10.600,00
3 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(21.780,00)	(2.161.020,00)	(2.182.800,00)
Deduções da Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(21.780,00)	(14.520,00)	(36.300,00)
Deduções do Fundeb	0,00	(2.146.500,00)	(2.146.500,00)
TOTAL	10.179.745,00	3.990.255,00	14.170.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

- **Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 14.170.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta mil reais).
- I No Orçamento Fiscal, em R\$10.034.995,00 (dez milhões, trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cincoreais);
- II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$4.135.005,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mile cinco reais);

Art. 5° - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
DESPESAS CORRENTES	8.323.195,00	5.389.495,00	13.712.690,00
- Pessoal e Encargos Sociais	4.316.100,00	3.558.040,00	7.874.140,00
- Juros e Encargos da Dívida	54.000,00	0,00	54.000,00
- Outras Despesas Correntes	3.953.095,00	1.831.455,00	5.784.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	323.000,00	63.460,00	386.460,00
- Investimentos	218.000,00	63.460,00	281.460,00
- Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	39.000,00
- Amortização da Dívida	66.000,00	0,00	66.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.850,00	0,00	70.850,00
TOTAL	8.717.045,00	5.452.955,00	14.170.000,00



Art. 6° - Integram esta Lei, nos termos do art. 8° da Lei Municipal n° 2486 de 08 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

- Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:
 - I anulação parcial ou total de dotações;
- Art. 8º O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
- I insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros E encargos da dívida;
- III despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios:
- IV incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, conforme a respectiva vinculação; e
 - V excesso de arrecadação, conforme a respectiva vinculação.

CAPÍTULO III **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**













Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

Art. 11 - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, 10DE DEZEMBRO DE 2018

Irineu Fantin Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Cumpra-se em data supra.

> Ademar José Vitorassi Secretário Municipal de Administração e

Planejamento







MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM (LRF Art.12)

Especificação	Arrecadado 2015	Arrecadada 2016	Arrecadada 2017	Reestimada 2018	Projetado 2019	Projetado 2020
REC. CORRENTES	13.604.354,63	15.270.546,04	14.253.272,06	14.071.080,00	16.342.200,00	16.896.360,00
Impostos, Taxas e	326.239,60	418.331,95	464.564,96	474.000,00	513.350,00	533.900,00
Contrib. Melhoria						
Rec. Contribuições	21.424,92	18.329,31	17.529,08	16.200,00	20.000,00	21.300,00
Rec. Patrimonial	199.640,45	146.366,39	257.043,37	76.200,00	115.750,00	123.500,00
Rec. Serviços	331.249,78	262.899,30	255.811,45	291.100,00	303.995,00	324.100,00
Transf. Correntes	12.654.389,94	14.353.826,48	13.227.885,99	13.120.380,00	15.302.905,00	15.803.860,00
Outras Rec. Corr.	71.409,94	70.792,61	30.437,21	93.200,00	86.200,00	89.700,00
REC. DE CAPITAL	232.610,96	492.241,16	638.709,30	1.300.790,00	10.600,00	11.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	220.342,00	557.500,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	0,00	220.342,00	32.333,00	0,00	0,00
Móveis						
Amort. Empréstimos	10.735,96	7.428,60	7.867,30	16.957,00	10.600,00	11.000,00
Transf. de Capital	221.875,00	484.812,56	410.500,00	694.000,00	0,00	0,00
(-) Deduções da	(1.798.621,73)	(2.020.457,75)	(2.021.760,99)	(2.041.870,00)	(2.182.800,00)	(2.272.360,00)
Receita						
TOTAL	12.038.343,86	13.742.329,45	12.870.220,37	13.330.000,00	14.170.000,00	14.735.000,00

Obs: os valores relativos à arrecadação de 2018 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.













MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIADE RECEITA

LRF Art. 5°, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	VALOR DA RENUNCIA	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto	Imóveis e Terrenos Urbanos Vias Públicas pavimentadas	36.300,00	Vide Observação abaixo
Total			36.300,00	

Obs: Conforme os artigos 13, 52 e 53 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, Lei Municipal nº 2486 de 08 deoutubro de 2018, a estimativa da renuncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.









MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5°, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita (1)	1.034.781,76
Decorrente de Receitas Tributárias	(539,40)
Decorrente de Transferências Correntes	1.035.321,16
(-) Transferências ao FUNDEB	17.780,45
Margem Bruta	1.052.562,21
Impacto de Novas DOCC (2)	912.235,01
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	(54.911,24)
Relativas a Outras Despesas Correntes	967.146,25
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	140.327,20











MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA **SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS

Especificação	Orçamento	Seguridade	Total
	Fiscal	Social	
RECEITAS CORRENTES	13.852.725,00	2.489.475,00	16.342.200,00
Receitas Impostos, Taxas e	443.645,00	69.705,00	513.350,00
Contribuição de Melhoria			313.330,00
Receitas Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
Receitas Patrimonial	92.350,00	23.400,00	115.750,00
Receitas Serviços	303.995,00	0,00	303.995,00
Transferências Correntes	12.915.535,00	2.387.370,00	15.302.905,00
Outras Receitas Correntes	77.200,00	9.000,00	86.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.600,00	0,00	10.600,00
Amortização Empréstimos	10.600,00	0,00	10.600,00
Deduções da Receita Corrente	(2.177.355,00)	(5.445,00)	(2.182.800,00)
(-) Ded. Rec. Receitas Impostos,	(30.855,00)	(5.445,00)	(36.300,00)
Taxas e Contribuição de Melhoria			
(-) Ded. Receita Fundeb	(2.146.500,00)	(5.445,00)	(2.146.500,00)
TOTAL	11.685.970,00	2.484.030,00	14.170.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	9.617.290,00	4.095.400,00	13.712.690,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.274.500,00	2.599.640,00	7.874.140,00
Juros e Encargos da dívida	54.000,00	0,00	54.000,00
Outras Despesas Correntes	4.288.790,00	1.495.760,00	5.784.550,00
DESP. DE CAPITAL	346.855,00	39.605,00	386.460,00
Investimentos	241.855,00	39.605,00	281.460,00
Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	39.000,00
Amortização da Dívida	66.000,00	0,00	66.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.850,00	0,00	70.850,00
TOTAL	10.034.995,00	4.135.005,00	14.170.000,00











MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO FAPPASP

(Art. 8°, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	20.000,00	DESP. CORRENTES	20.000,00
Rec. Patrimonial	11.000,00	Aposentadorias, Reserv. Remunerada e Reforma	3.000,00
Comp. Financ. Entre RGPS e RPPS	9.000,00	Comp. Previd. Aposentadoria entre RPPS e RGPS	17.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00











MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS** VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2010

(Art. 8°, inciso V e art. 12 da LDO/2018)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.360.525,00	DESP. CORRENTES	3.515.400,00
Rec. Impostos, Taxas e		Pessoal e Encargos Sociais	2.294.640,00
Contrib. Melhoria	69.705,00		
Rec. Patrimonial	10.600,00	Outras Despesas Correntes	1220.760,00
Transferências Correntes	2.285.665,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Investimentos	27.000,00
(-) Deduções Receita			
Tributária	(5.445,00)		
+ Aportes Financeiros	1.181.875,00		
TOTAL	3.542.400,00	TOTAL	3.542.400,00

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.













MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 642/96

(Art. 8°, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS		
Especificação	Valor	Especificação	Valor	
REC. CORRENTES	311.195,00	DESP. CORRENTES	1.515.200,00	
Receita de Serviços	303.995,00	Pessoal e Encargos Sociais	529.000,00	
Outras Receitas Correntes	7.200,00	Outras Despesas Correntes	986.200,00	
+ Aportes Financeiros	1.312.005,00	DESPESAS DE CAPITAL	108.000,00	
		Investimentos	69.000,00	
		Inversões Financeiras	39.000,00	
TOTAL	1.623.200,00	TOTAL	1.623.200,00	

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.













MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS** VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 722/98

(Art. 8°, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	103.505,00	DESP. CORRENTES	560.000,00
Rec. Patrimonial	1.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	302.000,00
Transferências Correntes	101.705,00	Outras Despesas Correntes	258.000,00
+ Aportes Financeiros	469.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.605,00
		Investimentos	12.605,00
TOTAL	572.605,00	TOTAL	572.605,00

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.







WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR







MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO **COM AS METAS FISCAIS**

(LRF Art. 5°, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	13.400.000,00	14.150.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.324.400,00	14.043.750,00
Despesas Totais Previstas	13.400.000,00	14.150.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.335.000,00	13.991.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(10.600,00)	52.750,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	20.000,00	20.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	9.000,00	9.000,00
Despesas Totais Previstas	20.000,00	20.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(11.000,00)	(11.000,00)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	13.420.000,00	14.170.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.333.400,00	14.052.750,00
Despesas Totais Previstas	13.420.000,00	14.170.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.355.000,00	14.011.000,00
Resultado Primário Previsto (1–2)	(21.600,00)	41.750,00

OBS: os valores previstos na Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019ficam automaticamente atualizados, conforme dispõe o art. 13 da Lei Orçamentária para o exercício de









MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

E	Previsão 2019
Especificação das Receitas	
Receitas Correntes	16.342.200,00
(-) IRRF S/Rendimento do Trabalho	(112.800,00)
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	(9.000,00)
(-) Rendimentos de Aplicação do RPPS	(11.000,00)
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.146.500,00)
(-) Deduções Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(36.300,00)
(+) Perdas com o Fundeb	1.703.500,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	15.730.100,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	8.494.254,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% x RCL)	8.069.541,30
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	943.806,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% x RCL)	896.615,70

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2019	Despesa do Legislativo 2019
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	7.435.140,00	439.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados (RPPS)	(3.000,00)	0,00
Despesa com pessoal prevista	7.432.140,00	439.000,00







WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR







MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IRRF	127.400,00	31.850,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.000,00	0,00
IPTU	149.050,00	37.262,50	ENSINO FUNDAMENTAL	438.800,00	180.000,00
ITBI	53.000,00	13.250,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	406.500,00	263.200,00
ISSQN	135.250,00	33.812,50			
FPM	8.523.600,00	2.130.900,00			
ITR	1.500,00	375,00			
LC 87/96	16.000,00	4.000,00			
ICMS	2.600.000,00	650.000,00			
IPVA	250.000,00	62.500,00			
IPI/EXPORTAÇÃO	40.000,00	10.000,00			
SUB TOTAL	11.895.800,00	2.973.950,00	SUB TOTAL	1.099.300,00	443.200,00
RETORNO DO FUNDEB	443.000,00				
(-) CONTRIBUIÇÃO	(2.146.500,00)				
PARA O FUNDEB					
(-) DEDUÇÃO IMPOSTOS	(9.075,00)				
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	300,00				
MÍNIMO A APLICAR	1.261.6	75,00	TOTAL FIXADO	1.542.5	500,00

Obs: Mínimo a aplicar: valor mínimo de despesas a serem aplicadas por empenhamento. Para fins de apuração do percentual de 25% é computada as perdas do fundeb (diferença entre a contribuição no valor de R\$ 2.146.500,00 e o retorno no valor de R\$ 443.000,00, no valor de R\$ 1.703.500,00valor não empenhado).













MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 % ESPECIFICAÇÃO		GASTOS
				ASPS
IRRF	127.400,00	22.357,50	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.800,00
IPTU	149.050,00	19.110,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.191.800,00
ITBI	53.000,00	7.950,00	ASSIST. HOSP. E AMBUL.	150.000,00
ISSQN	135.250,00	20.287,50	SUPORTE PROF. E TERAP.	100.000,00
FPM	8.523.600,00	1.278.540,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.200,00
ITR	1.500,00	225,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOL.	24.100,00
LC 87/96	16.000,00	2.400,00		
ICMS	2.600.000,00	390.000,00		
IPVA	250.000,00	37.500,00		
IPI/EXPORTAÇÃO	40.000,00	6.000,00		
SUB TOTAL	11.895.800,00	1.784.370,00		
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	(5.445,00)			
RENDIMENTOS DE APLIC.	100,00			
FINANCEIRAS				
MÍNIMO A APLICAR	1.779	025,00	TOTAL FIXADO	2.960.900,00











MUNICÍPIO DE MARIANO MORO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS **DO PODER LEGISLATIVO EM 2019**

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 30.09.2018	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00 – Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	396.113,41	47.205,00	443.318,41
1.1.0.0.00.00 – Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	(34.856,43)	0,00	(34.856,43)
(dedução)	, ,		, , ,
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contr. Custeio da Iluminação Pública	12.657,18	5.303,01	17.960,19
1.7.2.1.01.02.00.00 - Cota Parte do F P M	5.842.067,69	2.003.851,06	7.845.918,75
1.7.2.1.01.05.00.00 - Cota Parte do I T R	511,31	688,69	1.200,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - Transferência da LC 87/96	10.990,84	3.663,60	14.654,44
1.7.2.2.01.01.00.00 – Cota Parte do ICMS	1.825.146,23	732.810,02	2.557.956,25
1.7.2.2.01.02.00.00 – Cota Parte do IPVA	212.439,79	24.763,96	237.203,75
1.7.2.2.01.04.00.00 – Cota Parte do IPI-EXP.	28.640,14	11.421,11	40.061,25
1.7.2.2.01.13.00.00 – Cota Parte da CIDE	10.449,41	3.293,83	13.743,24
S O M A	8.304.159,57	2.833.000,28	11.137.159,85

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	
População do Município	2.190 habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2019	R\$ 779.601,18
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder	R\$ 545.720,82
Legislativo em 2019 (CF/88, art. 29-A, § 1°)	









